## DECRETO Nº 024/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

que compete ao executivo municipal tratar sobre funcionamento CONSIDERANDO das repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO a ampla comemoração dada ao dia 12 de outubro em razão de feriado de caráter nacional em homenagem a Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil - e levando em consideração seus efeitos na sociedade;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de gastos e, por consequência, o equilíbrio nas contas públicas em razão da crise econômica por que passam os municípios.

## DECRETA:

- Art. 1°. Decreta-se ponto facultativo no dia 13 (treze) de outubro de 2023, sexta-feira, nas repartições públicas pertencentes à administração direta e indireta do município de Afogados da Ingazeira.
- Art. 2°. O disposto neste decreto não afeta as atividades essenciais, conforme legislação regente.
- Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira, 11 de outubro de 2023.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE Prefeito

PUBLICAÇÃO

Nesta data fiz a publicação deste
ato no local de costume.

Funcionário (al

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235